



REFEITURA MUNICIPAL DE

PARAMIRIM

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 521-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM –
CONTRATADA: **ORPAM – ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA** CNPJ sob nº 13.678.537/0001-57, **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre a prestação de serviços Técnicos Contábeis, para contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2024, elaboração computadorizada dos balancetes mensais e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2024. As partes reconhecem e declaram que, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato de prestação de serviços especializados, firmado entre elas, com base no inciso XII, do artigo 78 C/C com inciso II, do art. 79, ambos da lei nº. 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2024.